

**ACCORD DE COOPERATION CONCERNANT LES ECHANGES D'ETUDIANTS EN  
RECONNAISSANCE ACADEMIQUE/**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AOS INTERCÂMBIOS DE ALUNOS COM  
RECONHECIMENTO ACADÊMICO**

entre/entre

**ECOLE NATIONALE SUPERIEURE D'ARTS ET METIERS (France)**

établissement public à caractère scientifique, culturel et professionnel (EPSCP) ayant le statut de Grand Etablissement au sens de l'article L. 717-1 du Code de l'éducation, régi par le décret n° 2012-1223 du 02 novembre 2012 modifié, dont le siège est situé 151 boulevard de l'Hôpital 75013 Paris, France, représentée par son Directeur Général, M. Laurent CHAMPANEY ;

Ci-après désignée par « ENSAM » ;

instituição pública que serve a propósitos científicos, culturais e profissionais, e Grande Estabelecimento nos termos do artigo L. 717-1 do Código de Educação francês, regido pelo Decreto n°2012-1223 de 02 de novembro de 2012 modificado, com sede registrada no 151, Boulevard de l'Hôpital, 75013 Paris, representada por seu Diretor Geral Prof. Laurent CHAMPANEY.

doravante denominado « ENSAM »,

et/e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (Brasil)**

établissement public d'enseignement supérieur au Brésil, régi par Loi No. 9.155 du 8 Avril 1946, dont le siège est situé Rua Augusto Viana (pas de numéro) - Canela, Salvador - BA, CEP 41.110-909 et représenté par son Recteur, Prof. Dr. PAULO César MIGUEZ de Oliveira.

Ci-après désigné par « UFBA »

instituição pública de ensino superior do Brasil, reconhecida pelo Ministério da Educação, pela Lei n° 9.155, de 8 de abril de 1946, localizada na Rua Augusto Viana, s/n - Canela, Salvador - BA, CEP 41.110-909, e representada por seu Prof. Dr. PAULO César MIGUEZ de Oliveira.

doravante denominado « UFBA ».

Ci-après désignés individuellement la « Partie » ou collectivement les « Parties ».

A seguir, individualmente referido como « Parte » e coletivamente referido como « Partes ».

Cet accord spécifique de reconnaissance académique régit les échanges d'étudiants pour un ou deux semestres, sans délivrance de diplôme par l'établissement d'accueil.

**1. Sélection des étudiants**

Este acordo específico de reconhecimento acadêmico regula a troca de estudantes por um ou dois semestres, sem a obtenção de um diploma da instituição anfitriã.

**1. Seleção dos estudantes**

A instituição de origem seleciona os alunos com base em seus resultados acadêmicos, motivação e

L'établissement d'origine sélectionne les étudiants en fonction de leurs résultats académiques, motivation et compétences linguistiques, ensuite envoie la liste à l'établissement d'accueil. Les étudiants retenus doivent remplir et soumettre un dossier de candidature. La liste finale des participants est validée, de commun accord, par les deux établissements.

Chaque année, les deux partenaires s'informent des calendriers et des procédures d'admission.

Les Parties définissent un flux annuel de maximum 4 étudiants participant au programme.

Afin d'être admis par l'établissement d'accueil, les étudiants doivent démontrer un niveau suffisant dans la langue d'enseignement. Lorsque nécessaire, ce niveau sera évalué par l'établissement à l'issue d'un examen certifié.

Des entretiens de motivation pourront être réalisés pour classer les étudiants et les orienter vers une spécialité.

## **2. Programme de formation**

Les étudiants sont accueillis par l'établissement d'accueil pour un ou maximum deux semestres.

L'établissement d'origine établira, pour chacun de ses étudiants, un Contrat d'Etudes détaillant le programme pédagogique suivi dans l'établissement d'accueil. Ce contrat doit être signé par les trois parties : l'étudiant, l'établissement d'origine et celui d'accueil. Toute modification ultérieure du contrat d'études initial doit être validée par les mêmes parties.

L'institution d'accueil s'engage à assurer le suivi des étudiants accueillis, en informant l'établissement d'origine de leurs résultats. Un relevé de notes est envoyé à l'établissement d'origine à l'issue de la période d'échange.

Une fois la totalité des crédits ECTS ou locaux validés (au vu des relevés de notes officiels) et après vérification du respect du Contrat d'Etudes, les cours suivis dans l'établissement d'accueil seront automatiquement reconnus par l'établissement d'origine.

## **3. Fonctionnement**

Chaque Partie désignera un responsable de l'échange. Celui-ci aura comme rôle de :

- Veiller au bon déroulement des échanges,
- Organiser les réunions nécessaires au bon fonctionnement des échanges,

habilités linguistiques, en seguida, envia a lista para a instituição anfitriã. Os alunos indicados devem preencher e enviar um formulário de inscrição. A lista final de participantes é validada, por acordo mútuo, pelas duas instituições."

Cada ano, os dois parceiros compartilham seus calendários, bem como os procedimentos de admissão. As partes definem um fluxo máximo anual de 4 estudantes participantes no programa. Para serem admitidos pela instituição anfitriã, os alunos devem ter uma boa proficiência no idioma de ensino. Quando necessário, seu nível será avaliado pela instituição anfitriã com base em um exame certificado. Entrevistas de motivação podem ser realizadas para classificar os alunos e direcioná-los para uma especialização.

## **2. Programa de formação**

Os alunos são hospedados pela instituição anfitriã por um ou no máximo dois semestres. A instituição de origem estabelecerá, para cada um de seus alunos, um Contrato de Estudos que detalha o plano de estudos a ser seguido na instituição anfitriã. Este documento deve ser assinado pelas três partes: o aluno, a instituição de origem e a instituição anfitriã. Qualquer modificação posterior do contrato de estudos inicial deve ser validada pelas mesmas partes.

A instituição anfitriã compromete-se a monitorar os alunos recebidos e a informar a instituição de origem sobre seus resultados. Um relatório de notas será enviado à instituição de origem no final do período de intercâmbio. Uma vez obtidos todos os créditos ECTS ou locais (com base nos relatórios de notas oficiais) e, após verificar que o Contrato de Estudos foi respeitado, os componentes cursados na instituição anfitriã serão automaticamente validados pela instituição de origem.

## **3. Funcionamento**

Cada Parte nomeará um coordenador de intercâmbio. Suas responsabilidades incluem:

- Garantir que os intercâmbios ocorram sem problemas,
- Organizar reuniões quando necessário para garantir que os intercâmbios ocorram corretamente,
- Realizar entrevistas e selecionar os alunos,
- Promover os intercâmbios,

- Réaliser les entretiens et sélectionner les étudiants,
- Effectuer la promotion des échanges,
- Echanger les documents nécessaires (Contrats d'Etudes, relevés de notes, ...),
- Evaluer les échanges,
- Veiller à la mise à jour des accords et de leurs annexes.

#### 4. Droits et obligations des étudiants

Dès que connu, le campus d'affectation à l'ENSAM sera indiqué aux étudiants accueillis.

Chaque établissement indiquera aux étudiants avant leur arrivée dans le pays d'accueil les procédures d'inscription.

Pour la durée de l'échange, les étudiants devront être inscrits à la fois dans l'établissement d'accueil et celui d'origine. Ils bénéficieront des mêmes droits et privilèges que les autres étudiants.

Les étudiants s'acquitteront des droits d'inscription dans leur établissement d'origine. Si des frais supplémentaires sont à payer à l'établissement d'accueil, leur montant leur sera indiqué avant le début du séjour d'études. Avant le départ, les étudiants doivent s'assurer d'avoir les capacités à subvenir aux frais de séjour et de scolarité.

Les étudiants doivent contracter obligatoirement un contrat d'assurance individuelle maladie, accident, risque civil, rapatriement.

Le cas échéant, les étudiants devront s'assurer de l'obtention des visas et des documents d'immigration exigés par le gouvernement du pays d'accueil.

Les étudiants doivent respecter les règlements internes et pédagogiques des institutions.

Ils devront respecter les contrats d'études signés.

#### 5. Durée du contrat

Le présent accord entre en vigueur dès sa signature, pour une durée de cinq (5) ans. Le renouvellement est possible, moyennant l'accord des deux Parties.

Le présent accord pourra être dénoncé à tout moment par l'une des deux Parties sous réserve d'un préavis envoyé au moins six (6) mois à l'avance.

Le présent accord peut être résilié par l'une des Parties en cas de non-respect des stipulations contractuelles par l'autre Partie. Cette résiliation ne devient effective qu'après un délai de trois (3) mois à

- Trocar todos os documentos solicitados (Contrato de Estudos, relatórios de notas...),
- Avaliar os intercâmbios,
- Garantir que os acordos e seus anexos estejam atualizados.

#### 4. Direitos e obrigações dos estudantes

Assim que for conhecido, o *campus* ENSAM será indicado aos estudantes. Cada instituição informará os estudantes, antes de sua chegada ao país anfitrião, dos procedimentos de matrícula. Durante o intercâmbio, os estudantes devem estar matriculados tanto na instituição anfitriã quanto na instituição de origem. Eles terão os mesmos direitos e privilégios desfrutados por outros estudantes matriculados na instituição anfitriã.

Os estudantes devem pagar as taxas de matrícula na sua instituição de origem. Se taxas adicionais precisarem ser pagas à instituição anfitriã, eles serão informados do valor antes do início da sua estadia. Antes da partida, os estudantes devem garantir que têm capacidade para custear seus gastos de subsistência e taxas de matrícula.

Os estudantes devem contratar um seguro individual de saúde, acidentes, responsabilidade civil e repatriamento.

Quando necessário, os estudantes devem garantir que obtenham seus vistos e outros documentos de imigração solicitados antes da chegada ao país anfitrião.

Os estudantes devem respeitar os regimentos internos e pedagógicos das instituições.

Eles terão que respeitar os Contratos de Estudos assinados.

#### 5. Duração do acordo

Este acordo entrará em vigor a partir da data de assinatura e é válido por um período de cinco (5) anos. A renovação é possível mediante acordo entre as duas Partes.

Este acordo pode ser rescindido a qualquer momento por uma das Partes, mediante aviso prévio de seis (6) meses.

Este acordo pode ser rescindido por qualquer uma das Partes em caso de não cumprimento das estipulações pela outra Parte. Esta rescisão só se torna efetiva após um período de três (3) meses a partir do recebimento de uma carta com aviso de recebimento declarando os motivos de sua reclamação.

compter de la réception d'un courrier avec accusé de réception exposant les motifs de sa plainte.

L'expiration et/ou la résiliation du présent accord et ce, quelle qu'en soit la raison, n'a pas d'effet rétroactif et n'entraîne pas l'expiration et/ou la résiliation actions communes en cours d'exécution à la date d'expiration ou de résiliation de cet accord.

Ainsi, les étudiants engagés dans les actions en cours, conserveront les droits prévus par la présente convention jusqu'à expiration des actions.

### **6. Modification**

Toute modification des conditions d'accueil et de manière générale du présent contrat fera l'objet d'un avenant à la présente convention dûment paraphé et signé par des représentants habilités de chacune des Parties.

Les avenants relatifs à chacun des articles précités devront explicitement faire référence au présent accord.

### **7. Litiges et droit applicable**

L'Accord sera régi par le droit français ou par le droit brésilien pour un cas spécifique, en fonction de la nationalité du défendeur. Ainsi, si le défendeur à l'action est l'ENSAM, le droit français s'appliquera, et si le défendeur à l'action est l'UFBA, le droit brésilien s'appliquera.

En cas d'apparition de différend dans l'interprétation entre les versions française et portugaise de l'Accord, la version française prévaudra.

Les Parties s'efforceront de résoudre à l'amiable tout litige attribuable ou relatif à l'Accord par la médiation ou la conciliation. A cette fin, les Parties devront désigner un médiateur ou organiser la tenue d'une première réunion de conciliation dans les trente (30) jours suivant la demande de l'une des Parties de recourir à la médiation ou à la conciliation. Si dans un délai de trois (3) mois, qui peut être prolongé une fois par accord des Parties, les Parties n'ont pas réussi à résoudre le différend par la médiation ou la conciliation, le différend peut être porté devant les juridictions françaises. L'introduction d'une action en justice en violation des dispositions susmentionnées sera considérée comme irrecevable.

O vencimento e/ou rescisão deste acordo, por qualquer motivo, não terá efeito retroativo e não resultará no vencimento e/ou rescisão das ações conjuntas em curso na data de rescisão ou vencimento deste acordo. Assim, os estudantes comprometidos com atividades em curso manterão os direitos estipulados por este acordo até que tais atividades sejam encerradas.

### **6. Modificação**

Qualquer alteração nestas condições e de forma geral ao presente acordo, fará objeto de um aditivo a este acordo devidamente assinado pelos representantes autorizados de cada uma das Partes.

Os aditivos referentes a cada um dos artigos acima mencionados deverão fazer referência explícita a este acordo.

### **7. Litígios e direitos aplicáveis.**

Este Acordo será regido pela lei francesa ou pela lei brasileira para um caso específico, dependendo da nacionalidade do réu. Assim, se o réu da ação for da ENSAM, será aplicada a lei francesa, e se o réu da ação for a UFBA, será aplicada a lei brasileira. Em caso de discrepância de interpretação entre as versões francesa e portuguesa do Acordo, prevalecerá a versão francesa.

As Partes se esforçarão para resolver extrajudicialmente qualquer disputa atribuível ou relacionada ao Acordo por meio de mediação ou conciliação. Para tanto, as Partes terão que nomear um mediador ou organizar a realização de uma reunião inicial de conciliação dentro de trinta (30) dias da solicitação de uma das Partes para recorrer à mediação ou conciliação. Se dentro de um período de três (3) meses, que pode ser prorrogado uma vez por acordo das Partes, as Partes não conseguirem resolver a disputa por meio de mediação ou conciliação, a disputa poderá ser levada perante as jurisdições francesas. O ajuizamento de uma ação em violação das disposições acima mencionadas será considerado inadmissível.

## **8. Données à caractère personnel**

8.1. Dans le cadre de la présente convention et des clauses contractuelles types annexées aux présentes (Annexe I), les Parties, qui restent exclusivement et entièrement responsables du traitement des données à caractère personnel qu'elles effectuent pour leur propre compte, définissent les finalités et les moyens de traitement des données à caractère personnel des étudiants (ci-après les « Données ») et s'engagent à informer les étudiants concernés préalablement à tout échange desdites Données.

Les Parties s'engagent à effectuer le traitement des Données, notamment leur collecte, leur transmission, leur conservation et/ou leur effacement, dans le respect des dispositions du règlement européen 2016/679 du Parlement européen et du Conseil du 27 avril 2016 relatif à la protection des personnes physiques à l'égard du traitement des données à caractère personnel et à la libre circulation des données, dit « RGPD », et dans le respect de la loi n° 78-17 du 6 janvier 1978 modifiée relative à l'informatique, aux fichiers et aux libertés, ainsi que la loi nationale brésilienne 13709/2018 – LGPD.

Les Parties s'engagent à ne pas communiquer les Données collectées et traitées dans le cadre de la convention à des tiers, à l'exception des tiers offrant les mêmes garanties que celles définies aux présentes, sous réserve de l'accord exprès et spécifique de la Partie détentrice desdites données.

8.2 Les Données sont collectées par l'ENSAM ou par UFBA conformément au programme d'échange objet des présentes. Ces Données sont ensuite transmises à l'autre Partie.

### **8.3 Finalité et durée de conservation du traitement**

Les Parties sont destinataires des Données pour la durée de la présente convention. Les Données sont respectivement stockées sur les serveurs de l'ENSAM et de UFBA.

Les Données sont traitées par l'ENSAM et UFBA à des fins d'inscription et d'identification des étudiants.

### **8.4 Information des étudiants**

Les étudiants concernés par les traitements recevront les informations requises conformément aux articles

## **8. Dados pessoais**

8.1 Dentro do contexto deste acordo e das cláusulas contratuais padrão aqui anexadas (Apêndice I), as Partes, que permanecem exclusiva e inteiramente responsáveis pelo processamento de dados pessoais em seu próprio nome, definem os fins e os meios de processamento dos dados pessoais dos estudantes (doravante referidos como os "Dados") e se comprometem a informar os estudantes afetados antes de qualquer troca desses Dados.

As Partes comprometem-se a realizar o processamento dos Dados, em particular sua coleta, transmissão, armazenamento e/ou exclusão, em conformidade com as disposições do Regulamento Europeu 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 sobre a proteção de pessoas naturais no que diz respeito ao processamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, conhecido como "RGPD" (Francês), e em conformidade com a Lei Francesa n.º 78-17 de 6 de janeiro de 1978, conforme alterada, relativa ao processamento de dados, arquivos e liberdades, bem como a Lei nacional brasileira 13709/2018 – LGPD. As Partes comprometem-se a não comunicar os Dados coletados e processados no âmbito do acordo a terceiros, com exceção de terceiros que ofereçam as mesmas garantias definidas aqui, sujeito ao acordo expresso e específico da Parte detentora dos referidos Dados.

8.2 Os dados são coletados pela ENSAM ou por UFBA de acordo com o programa de intercâmbio descrito neste documento. Esses dados são então transmitidos à outra Parte.

### **8.3 Objetivo e duração do processamento**

As partes são destinatárias dos Dados durante a duração do presente acordo. Os Dados são armazenados nos servidores da ENSAM e da UFBA, respectivamente.

Os Dados são processados pela ENSAM e pela UFBA com o objetivo de registro e identificação dos estudantes.

### **8.4 Informações dos estudantes**

Os estudantes afetados pelo processamento receberão as informações necessárias de acordo com os Artigos

12 à 14 du RGPD. Préalablement à la collecte des Données, les Parties transmettront ces informations à leurs employés impliqués dans le traitement des Données.

#### 8.5 Exercice des droits

Les étudiants dont les Données sont traitées peuvent exercer les droits que leur confère le RGPD à l'égard et contre chacune des Parties. Le délégué à la protection des données de l'ENSAM (dpo@ensam.eu) sera le point de contact pour recevoir les demandes d'exercice des droits des étudiants dont les Données sont traitées par l'ENSAM et pour les transmettre à UFBA si ce droit exercé implique une réponse de la part de UFBA pour les Données ayant fait l'objet d'un transfert de l'ENSAM vers UFBA conformément au présent accord. Les Parties s'aideront mutuellement à répondre aux demandes d'exercice des droits des étudiants concernés et aux demandes des autorités de contrôle. En conséquence, UFBA s'engage à aider l'ENSAM à répondre à toute question et à transmettre tout document nécessaire dans un délai de soixante-douze (72) heures.

La Partie qui a connaissance d'une violation de Données susceptible d'engendrer un risque pour les droits et libertés des personnes physiques le notifie par écrit à l'autre Partie dans un délai de vingt-quatre (24) heures, afin d'alerter l'autorité de contrôle dans le délai légal de soixante-douze (72) heures.

8.6 La réalisation du programme d'échange objet de la présente convention impliquant un transfert des Données hors Union Européenne, l'ENSAM étant à ce titre exportateur de données et UFBA importateur de données implanté dans un pays dit non adéquat au sens du RGPD, les Parties conviennent de signer les clauses contractuelles types en annexe des présentes avant tout transfert de Données de l'ENSAM vers UFBA.

12 a 14 do RGPD. Preferencialmente, antes da coleta dos Dados, as Partes transmitirão essas informações aos seus funcionários envolvidos no referido processamento de dados.

#### 8.5 Exercício de direitos

Os estudantes cujos dados serão processados podem exercer seus direitos sob o RGPD em relação e contra cada uma das partes. O Oficial de Proteção de Dados da ENSAM (dpo@ensam.eu) será o ponto de contato para receber solicitações para exercer os direitos dos estudantes cujos dados são processados pela ENSAM e para encaminhá-los para a UFBA, se tal direito exercido envolver uma resposta da UFBA para Dados que tenham sido objeto de transferência da ENSAM para a UFBA de acordo com este Acordo. As Partes se ajudarão mutuamente a responder às solicitações para exercer os direitos dos estudantes envolvidos e às solicitações das autoridades de supervisão. Consequentemente, a UFBA se compromete a ajudar a ENSAM a responder a quaisquer perguntas e encaminhar quaisquer documentos necessários dentro de setenta e duas (72) horas.

A Parte que tomar conhecimento de uma violação de dados que possa dar origem a um risco para os direitos e liberdades das pessoas naturais deverá notificar a outra Parte por escrito dentro de vinte e quatro (24) horas, a fim de alertar a autoridade de supervisão dentro do prazo legal de setenta e duas (72) horas.

8.6 Como a implementação do programa de intercâmbio abrangido por este acordo envolve uma transferência de Dados para fora da União Europeia, sendo a ENSAM neste caso uma exportadora de dados e a UFBA uma importadora de dados localizada em um país considerado não adequado nos termos do RGPD, as Partes concordam em assinar as cláusulas contratuais padrão anexadas ao presente antes de qualquer transferência de Dados da ENSAM para a UFBA.

Fait en 2 exemplaires

Paris, le .....202X

Pour l'Ecole Nationale Supérieure d'Arts et Métiers  
Pela École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers

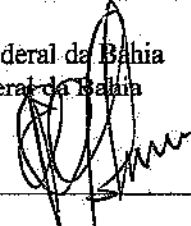
---

Prof. Laurent Champaney  
General Director

Feito em 2 cópias

Salvador ..... 24 / 01 / 2025 ..... 202X

Pour l'Universidade Federal da Bahia  
Pela Universidade Federal da Bahia



---

Prof. Paulo César Miguez de Oliveira  
Reitor da UFBA



**ANNEX I - STANDARD CONTRACTUAL CLAUSES**

**ANEXO I - CLÁUSULAS CONTRATUAIS PADRÃO**

| SECTION I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SEÇÃO I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Clause 1</b></p> <p><b>Purpose and scope</b></p> <p>(a) The purpose of these standard contractual clauses is to ensure compliance with the requirements of Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016 on the protection of natural persons with regard to the processing of personal data and on the free movement of such data (General Data Protection Regulation) for the transfer of personal data to a third country.</p> <p>(b) The Parties:</p> <p>(i) the natural or legal person(s), public authority/ies, agency/ies or other body/ies (hereinafter 'entity/ies') transferring the personal data, as listed in Annex I.A (hereinafter each 'data exporter'), and</p> <p>(ii) the entity/ies in a third country receiving the personal data from the data exporter, directly or indirectly via another entity also Party to these Clauses, as listed in Annex I.A (hereinafter each 'data importer')</p> <p>have agreed to these standard contractual clauses (hereinafter: 'Clauses').</p> <p>(c) These Clauses apply with respect to the transfer of personal data as specified in Annex I.B.</p> <p>(d) The Appendix to these Clauses containing the Annexes referred to therein forms an integral part of these Clauses.</p> <p><b>Clause 2</b></p> <p><b>Effect and invariability of the Clauses</b></p> | <p><b>Cláusula 1</b></p> <p><b>Objetivo e âmbito</b></p> <p>(a) O objetivo destas cláusulas contratuais padrão é garantir a conformidade com os requisitos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral de Proteção de Dados) para a transferência de dados pessoais para um país terceiro.</p> <p>(b) As Partes:</p> <p>(i) a(s) pessoa(s) natural(is) ou jurídica(s), autoridade(s) pública(s), agência(s) ou outro(s) organismo(s) (doravante denominados "entidade(s)") que transfere(m) os dados pessoais, conforme listado(s) no Anexo I.A (doravante cada "exportador de dados"), e</p> <p>(ii) a(s) entidade(s) em um país terceiro que recebe(m) os dados pessoais do exportador de dados, diretamente ou indiretamente através de outra entidade também Parte destas Cláusulas, conforme listado(s) no Anexo I.A (doravante cada "importador de dados"),</p> <p>concordaram com estas cláusulas contratuais padrão (doravante: "Cláusulas").</p> <p>(c) Estas Cláusulas se aplicam com relação à transferência de dados pessoais conforme especificado no Anexo I.B.</p> <p>(d) O Apêndice destas Cláusulas, contendo os Anexos referidos nele, faz parte integrante destas Cláusulas.</p> |

(a) These Clauses set out appropriate safeguards, including enforceable data subject rights and effective legal remedies, pursuant to Article 46(1) and Article 46(2)(c) of Regulation (EU) 2016/679 and, with respect to data transfers from controllers to processors and/or processors to processors, standard contractual clauses pursuant to Article 28(7) of Regulation (EU) 2016/679, provided they are not modified, except to select the appropriate Module(s) or to add or update information in the Appendix. This does not prevent the Parties from including the standard contractual clauses laid down in these Clauses in a wider contract and/or to add other clauses or additional safeguards, provided that they do not contradict, directly or indirectly, these Clauses or prejudice the fundamental rights or freedoms of data subjects.

(b) These Clauses are without prejudice to obligations to which the data exporter is subject by virtue of Regulation (EU) 2016/679.

### Clause 3

#### Third-party beneficiaries

(a) Data subjects may invoke and enforce these Clauses, as third-party beneficiaries, against the data exporter and/or data importer, with the following exceptions:

(i) Clause 1, Clause 2, Clause 3, Clause 6, Clause 7;

(ii) Clause 8 – Module One: Clause 8.5 (e) and Clause 8.9(b); Module Two: Clause 8.1(b), 8.9(a), (c), (d) and (e); Module Three: Clause 8.1(a), (c) and (d) and Clause 8.9(a), (c), (d), (e), (f) and (g); Module Four: Clause 8.1 (b) and Clause 8.3(b);

(iii) Clause 9 – Module Two: Clause 9(a), (c), (d) and (e); Module Three: Clause 9(a), (c), (d) and (e);

(iv) Clause 12 – Module One: Clause 12(a) and (d); Modules Two and Three: Clause 12(a), (d) and (f);

### Cláusula 2

#### Efeito e invariabilidade das Cláusulas

(a) Estas Cláusulas estabelecem salvaguardas apropriadas, incluindo direitos dos titulares dos dados exigíveis e recursos legais eficazes, conforme o disposto no Artigo 46(1) e no Artigo 46(2)(c) do Regulamento (UE) 2016/679 e, no que diz respeito à transferência de dados de controladores para processadores e/ou de processadores para processadores, cláusulas contratuais padrão conforme o Artigo 28(7) do Regulamento (UE) 2016/679, desde que não sejam modificadas, exceto para selecionar o(s) Módulo(s) apropriado(s) ou para adicionar ou atualizar informações no Apêndice. Isso não impede que as Partes incluam as cláusulas contratuais padrão estabelecidas nestas Cláusulas em um contrato mais amplo e/ou adicionem outras cláusulas ou salvaguardas adicionais, desde que não contradigam, direta ou indiretamente, estas Cláusulas ou prejudiquem os direitos fundamentais ou as liberdades dos titulares dos dados.

(b) Estas Cláusulas não prejudicam as obrigações às quais o exportador de dados está sujeito em virtude do Regulamento (UE) 2016/679.

### Cláusula 3

#### Beneficiários terceiros

(a) Os titulares dos dados podem invocar e fazer cumprir estas Cláusulas, como beneficiários terceiros, contra o exportador de dados e/ou importador de dados, com as seguintes exceções:

(i) Cláusula 1, Cláusula 2, Cláusula 3, Cláusula 6, Cláusula 7;

(ii) Cláusula 8 – Módulo Um: Cláusula 8.5(e) e Cláusula 8.9(b); Módulo Dois: Cláusula 8.1(b), 8.9(a), (c), (d) e (e); Módulo Três: Cláusula 8.1(a), (c) e (d) e Cláusula 8.9(a), (c), (d), (e), (f) e (g); Módulo Quatro: Cláusula 8.1(b) e Cláusula 8.3(b);

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>(v) Clause 13<br/>         (vi) Clause 15.1(c), (d) and (e);<br/>         (vii) Clause 16 (e);<br/>         (viii) Clause 18 – Modules One, Two and Three: Clause 18(a) and (b); Module Four: Clause 18.</p> <p>(b) Paragraph (a) is without prejudice to rights of data subjects under Regulation (EU) 2016/679.</p> <p><b>Clause 4</b></p> <p><b>Interpretation</b></p> <p>(a) Where these Clauses use terms that are defined in Regulation (EU) 2016/679, those terms shall have the same meaning as in that Regulation.</p> <p>(b) These Clauses shall be read and interpreted in the light of the provisions of Regulation (EU) 2016/679.</p> <p>(c) These Clauses shall not be interpreted in a way that conflicts with rights and obligations provided for in Regulation (EU) 2016/679.</p> <p><b>Clause 5</b></p> <p><b>Hierarchy</b></p> <p>In the event of a contradiction between these Clauses and the provisions of related agreements between the Parties, existing at the time these Clauses are agreed or entered into thereafter, these Clauses shall prevail.</p> <p><b>Clause 6</b></p> <p><b>Description of the transfer(s)</b></p> <p>The details of the transfer(s), and in particular the categories of personal data that are transferred and the purpose(s) for which they are transferred, are specified in Annex I.B.</p> <p><b>SECTION II – OBLIGATIONS OF THE PARTIES</b></p> | <p>(iii) Cláusula 9 - Módulo Dois: Cláusula 9(a), (c), (d) e (e); Módulo Três: Cláusula 9(a), (c), (d) e (e);</p> <p>(iv) Cláusula 12 - Módulo Um: Cláusula 12(a) e (d); Módulos Dois e Três: Cláusula 12(a), (d) e (f);</p> <p>(v) Cláusula 13;</p> <p>(vi) Cláusula 15.1(c), (d) e (e);</p> <p>(vii) Cláusula 16 (e);</p> <p>(viii) Cláusula 18 - Módulos Um, Dois e Três: Cláusula 18(a) e (b); Módulo Quatro: Cláusula 18.</p> <p>(b) O parágrafo (a) não prejudica os direitos dos titulares dos dados nos termos do Regulamento (UE) 2016/679.</p> <p><b>Cláusula 4</b></p> <p><b>Interpretação</b></p> <p>(a) Quando estas Cláusulas utilizam termos definidos no Regulamento (UE) 2016/679, esses termos terão o mesmo significado que no referido Regulamento.</p> <p>(b) Estas Cláusulas devem ser lidas e interpretadas à luz das disposições do Regulamento (UE) 2016/679.</p> <p>(c) Estas Cláusulas não devem ser interpretadas de maneira que entre em conflito com os direitos e obrigações previstos no Regulamento (UE) 2016/679.</p> <p><b>Cláusula 5</b></p> <p><b>Hierarquia</b></p> <p>No caso de contradição entre estas Cláusulas e as disposições de acordos relacionados entre as Partes, existentes no momento em que estas Cláusulas são acordadas ou celebradas posteriormente, estas Cláusulas prevalecerão.</p> <p><b>Cláusula 6</b></p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Clause 8</b></p> <p><b>Data protection safeguards</b></p> <p>The data exporter warrants that it has used reasonable efforts to determine that the data importer is able, through the implementation of appropriate technical and organisational measures, to satisfy its obligations under these Clauses.</p> <p><b>8.1 Purpose limitation</b></p> <p>The data importer shall process the personal data only for the specific purpose(s) of the transfer, as set out in Annex I.B. It may only process the personal data for another purpose:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) where it has obtained the data subject's prior consent;</li> <li>(ii) where necessary for the establishment, exercise or defence of legal claims in the context of specific administrative, regulatory or judicial proceedings; or</li> <li>(iii) where necessary in order to protect the vital interests of the data subject or of another natural person.</li> </ul> <p><b>8.2 Transparency</b></p> <p>(a) In order to enable data subjects to effectively exercise their rights pursuant to Clause 10, the data importer shall inform them, either directly or through the data exporter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) of its identity and contact details;</li> <li>(ii) of the categories of personal data processed;</li> <li>(iii) of the right to obtain a copy of these Clauses;</li> <li>(iv) where it intends to onward transfer the personal data to any third party/ies, of the recipient or categories of recipients (as appropriate with a view to providing meaningful information), the purpose of such onward transfer and the ground therefore pursuant to Clause 8.7.</li> </ul> <p>(b) Paragraph (a) shall not apply where the data subject already has the information, including when such information has</p> | <p><b>Descrição da(s) transferência(s)</b></p> <p>Os detalhes da(s) transferência(s), e em particular as categorias de dados pessoais transferidos e o(s) objetivo(s) para os quais são transferidos, são especificados no Anexo I.B.</p> <p><b>SEÇÃO II – OBRIGAÇÕES DAS PARTES</b></p> <p><b>Cláusula 8</b></p> <p><b>Salvaguardas de proteção de dados</b></p> <p>O exportador de dados garante que fez esforços razoáveis para determinar que o importador de dados é capaz, por meio da implementação de medidas técnicas e organizacionais apropriadas, de cumprir suas obrigações nos termos destas Cláusulas.</p> <p><b>8.1 Limitação de propósito</b></p> <p>O importador de dados processará os dados pessoais apenas para o(s) objetivo(s) específico(s) da transferência, conforme estabelecido no Anexo I.B. Ele só poderá processar os dados pessoais para outro objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) onde tenha obtido o consentimento prévio do titular dos dados;</li> <li>(ii) quando necessário para o estabelecimento, exercício ou defesa de reivindicações legais no contexto de procedimentos administrativos, regulatórios ou judiciais específicos; ou</li> <li>(iii) quando necessário para proteger os interesses vitais do titular dos dados ou de outra pessoa natural.</li> </ul> <p><b>8.2 Transparência</b></p> <p>(a) Para permitir que os titulares dos dados exerçam efetivamente seus direitos nos termos da Cláusula 10, o importador de dados deverá informá-los, diretamente ou por meio do exportador de dados:</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

already been provided by the data exporter, or providing the information proves impossible or would involve a disproportionate effort for the data importer. In the latter case, the data importer shall, to the extent possible, make the information publicly available.

(c) On request, the Parties shall make a copy of these Clauses, including the Appendix as completed by them, available to the data subject free of charge. To the extent necessary to protect business secrets or other confidential information, including personal data, the Parties may redact part of the text of the Appendix prior to sharing a copy, but shall provide a meaningful summary where the data subject would otherwise not be able to understand its content or exercise his/her rights. On request, the Parties shall provide the data subject with the reasons for the redactions, to the extent possible without revealing the redacted information.

(d) Paragraphs (a) to (c) are without prejudice to the obligations of the data exporter under Articles 13 and 14 of Regulation (EU) 2016/679.

### 8.3 Accuracy and data minimisation

(a) Each Party shall ensure that the personal data is accurate and, where necessary, kept up to date. The data importer shall take every reasonable step to ensure that personal data that is inaccurate, having regard to the purpose(s) of processing, is erased or rectified without delay.

(b) If one of the Parties becomes aware that the personal data it has transferred or received is inaccurate, or has become outdated, it shall inform the other Party without undue delay.

(c) The data importer shall ensure that the personal data is adequate, relevant and limited to what is necessary in relation to the purpose(s) of processing.

### 8.4 Storage limitation

The data importer shall retain the personal data for no longer than necessary for the purpose(s)

(i) de sua identidade e detalhes de contato;

(ii) das categorias de dados pessoais processados;

(iii) do direito de obter uma cópia destas Cláusulas;

(iv) quando pretende transferir os dados pessoais para qualquer terceiro(s), do destinatário ou categorias de destinatários (conforme apropriado para fornecer informações significativas), o objetivo de tal transferência e o fundamento para isso nos termos da Cláusula 8.7.

(b) O parágrafo (a) não se aplica quando o titular dos dados já possui as informações, incluindo quando essas informações já foram fornecidas pelo exportador de dados, ou quando fornecer as informações se mostrar impossível ou envolveria um esforço desproporcional para o importador de dados. Neste último caso, o importador de dados deverá, na medida do possível, disponibilizar as informações publicamente.

(c) Mediante solicitação, as Partes fornecerão uma cópia destas Cláusulas, incluindo o Apêndice conforme preenchido por elas, ao titular dos dados, sem custos. Na medida do necessário para proteger segredos comerciais ou outras informações confidenciais, incluindo dados pessoais, as Partes poderão omitir parte do texto do Apêndice antes de compartilhar uma cópia, mas fornecerão um resumo significativo quando o titular dos dados de outra forma não puder entender seu conteúdo ou exercer seus direitos. Mediante solicitação, as Partes fornecerão ao titular dos dados os motivos das omissões, na medida do possível sem revelar as informações omitidas.

(d) Os parágrafos (a) a (c) não prejudicam as obrigações do exportador de dados nos termos dos Artigos 13 e 14 do Regulamento (UE) 2016/679.

### 8.3 Precisão e minimização de dados

(a) Cada Parte garantirá que os dados pessoais sejam precisos e, quando necessário, mantidos

for which it is processed. It shall put in place appropriate technical or organisational measures to ensure compliance with this obligation, including erasure or anonymisation (2) of the data and all back-ups at the end of the retention period.

#### **8.5 Security of processing**

- (a) The data importer and, during transmission, also the data exporter shall implement appropriate technical and organisational measures to ensure the security of the personal data, including protection against a breach of security leading to accidental or unlawful destruction, loss, alteration, unauthorised disclosure or access (hereinafter 'personal data breach'). In assessing the appropriate level of security, they shall take due account of the state of the art, the costs of implementation, the nature, scope, context and purpose(s) of processing and the risks involved in the processing for the data subject. The Parties shall in particular consider having recourse to encryption or pseudonymisation, including during transmission, where the purpose of processing can be fulfilled in that manner.
- (b) The Parties have agreed on the technical and organisational measures set out in Annex II. The data importer shall carry out regular checks to ensure that these measures continue to provide an appropriate level of security.
- (c) The data importer shall ensure that persons authorised to process the personal data have committed themselves to confidentiality or are under an appropriate statutory obligation of confidentiality.
- (d) In the event of a personal data breach concerning personal data processed by the data importer under these Clauses, the data importer shall take appropriate measures to address the personal data breach, including measures to mitigate its possible adverse effects.
- (e) In case of a personal data breach that is likely to result in a risk to the rights and freedoms of natural persons, the data importer shall without undue delay notify

atualizados. O importador de dados tomará todas as medidas razoáveis para garantir que os dados pessoais imprecisos, considerando o(s) objetivo(s) do processamento, sejam apagados ou retificados sem demora.

(b) Se uma das Partes tomar conhecimento de que os dados pessoais que transferiu ou recebeu são imprecisos ou estão desatualizados, informará a outra Parte sem demora indevida.

(c) O importador de dados garantirá que os dados pessoais sejam adequados, relevantes e limitados ao que é necessário em relação ao(s) objetivo(s) do processamento.

#### **8.4 Limitação de armazenamento**

O importador de dados reterá os dados pessoais pelo tempo necessário para o(s) objetivo(s) para os quais são processados. Ele implementará medidas técnicas ou organizacionais adequadas para garantir o cumprimento dessa obrigação, incluindo apagamento ou anonimização (2) dos dados e de todos os backups ao final do período de retenção.

#### **8.5 Segurança do processamento**

- (a) O importador de dados e, durante a transmissão, também o exportador de dados devem implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para garantir a segurança dos dados pessoais, incluindo proteção contra violações de segurança que levem à destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizado (doravante "violação de dados pessoais"). Ao avaliar o nível apropriado de segurança, eles devem levar em consideração o estado da técnica, os custos de implementação, a natureza, escopo, contexto e finalidade(s) do processamento e os riscos envolvidos no processamento para o titular dos dados. As Partes devem, em particular, considerar a utilização de criptografia ou pseudonimização, incluindo durante a transmissão, quando o objetivo do processamento possa ser cumprido dessa maneira.
- (b) As Partes concordaram com as medidas técnicas e organizacionais estabelecidas no Anexo II. O importador de dados deve realizar

both the data exporter and the competent supervisory authority pursuant to Clause 13. Such notification shall contain i) a description of the nature of the breach (including, where possible, categories and approximate number of data subjects and personal data records concerned), ii) its likely consequences, iii) the measures taken or proposed to address the breach, and iv) the details of a contact point from whom more information can be obtained. To the extent it is not possible for the data importer to provide all the information at the same time, it may do so in phases without undue further delay.

(f) In case of a personal data breach that is likely to result in a high risk to the rights and freedoms of natural persons, the data importer shall also notify without undue delay the data subjects concerned of the personal data breach and its nature, if necessary in cooperation with the data exporter, together with the information referred to in paragraph (e), points ii) to iv), unless the data importer has implemented measures to significantly reduce the risk to the rights or freedoms of natural persons, or notification would involve disproportionate efforts. In the latter case, the data importer shall instead issue a public communication or take a similar measure to inform the public of the personal data breach.

(g) The data importer shall document all relevant facts relating to the personal data breach, including its effects and any remedial action taken, and keep a record thereof.

## 8.6 Sensitive data

Where the transfer involves personal data revealing racial or ethnic origin, political opinions, religious or philosophical beliefs, or trade union membership, genetic data, or biometric data for the purpose of uniquely identifying a natural person, data concerning health or a person's sex life or sexual orientation, or data relating to criminal

verificações regulares para garantir que essas medidas continuem a fornecer um nível adequado de segurança.

(c) O importador de dados deve garantir que as pessoas autorizadas a processar os dados pessoais tenham se comprometido com a confidencialidade ou estejam sujeitas a uma obrigação legal apropriada de confidencialidade.

(d) No caso de uma violação de dados pessoais relacionada a dados pessoais processados pelo importador de dados sob estas Cláusulas, o importador de dados deve tomar medidas apropriadas para abordar a violação de dados pessoais, incluindo medidas para mitigar seus possíveis efeitos adversos.

(e) Em caso de violação de dados pessoais que provavelmente resulte em um risco para os direitos e liberdades das pessoas naturais, o importador de dados deve, sem demora injustificada, notificar tanto o exportador de dados quanto a autoridade supervisora competente nos termos da Cláusula 13. Essa notificação deve conter i) uma descrição da natureza da violação (incluindo, quando possível, categorias e número aproximado de titulares dos dados e registros de dados pessoais envolvidos), ii) suas consequências prováveis, iii) as medidas adotadas ou propostas para abordar a violação e iv) os detalhes de um ponto de contato de quem pode ser obtida mais informações. Na medida em que não seja possível para o importador de dados fornecer todas as informações ao mesmo tempo, ele pode fazê-lo em fases sem demora adicional injustificada.

(f) Em caso de violação de dados pessoais que provavelmente resulte em um alto risco para os direitos e liberdades das pessoas naturais, o importador de dados também deve notificar sem demora injustificada os titulares dos dados afetados pela violação de dados pessoais e sua natureza, se necessário em cooperação com o exportador de dados, juntamente com as informações mencionadas no parágrafo (e), pontos ii) a iv), a menos que o importador de dados tenha implementado medidas para reduzir significativamente o risco para os direitos ou

convictions or offences (hereinafter 'sensitive data'), the data importer shall apply specific restrictions and/or additional safeguards adapted to the specific nature of the data and the risks involved. This may include restricting the personnel permitted to access the personal data, additional security measures (such as pseudonymisation) and/or additional restrictions with respect to further disclosure.

### 8.7 Onward transfers

The data importer shall not disclose the personal data to a third party located outside the European Union (in the same country as the data importer or in another third country, hereinafter 'onward transfer') unless the third party is or agrees to be bound by these Clauses, under the appropriate Module. Otherwise, an onward transfer by the data importer may only take place if:

- (i) it is to a country benefitting from an adequacy decision pursuant to Article 45 of Regulation (EU) 2016/679 that covers the onward transfer;
- (ii) the third party otherwise ensures appropriate safeguards pursuant to Articles 46 or 47 of Regulation (EU) 2016/679 with respect to the processing in question;
- (iii) the third party enters into a binding instrument with the data importer ensuring the same level of data protection as under these Clauses, and the data importer provides a copy of these safeguards to the data exporter;
- (iv) it is necessary for the establishment, exercise or defence of legal claims in the context of specific administrative, regulatory or judicial proceedings;
- (v) it is necessary in order to protect the vital interests of the data subject or of another natural person; or
- (vi) where none of the other conditions apply, the data importer has obtained the explicit consent of the data subject for an onward transfer in a specific situation, after having informed him/her of its purpose(s), the identity of the recipient and the possible risks of such transfer to him/her due to the lack of appropriate data protection

liberdades das pessoas naturais, ou a notificação envolveria esforços desproporcionais. Neste último caso, o importador de dados deverá, em vez disso, emitir uma comunicação pública ou tomar uma medida similar para informar o público sobre a violação de dados pessoais.

(g) O importador de dados deve documentar todos os fatos relevantes relacionados à violação de dados pessoais, incluindo seus efeitos e quaisquer medidas corretivas adotadas, e manter um registro dessas informações.

### 8.6 Dados sensíveis

Quando a transferência envolver dados pessoais que revelem origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas ou filosóficas, filiação sindical, dados genéticos, ou dados biométricos para identificação única de uma pessoa natural, dados sobre saúde ou vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa, ou dados relacionados a condenações criminais ou infrações (doravante "dados sensíveis"), o importador de dados aplicará restrições específicas e/ou garantias adicionais adaptadas à natureza específica dos dados e aos riscos envolvidos. Isso pode incluir restrições ao pessoal autorizado a acessar os dados pessoais, medidas de segurança adicionais (como pseudonimização) e/ou restrições adicionais com relação a divulgações posteriores.

### 8.7 Transferências posteriores

O importador de dados não divulgará os dados pessoais a terceiros localizados fora da União Europeia (no mesmo país que o importador de dados ou em outro país terceiro, doravante "transferência subsequente") a menos que o terceiro seja ou concorde em estar vinculado por estas Cláusulas, nos Módulos apropriados. Caso contrário, uma transferência subsequente pelo importador de dados só poderá ocorrer se:

- (i) for para um país que se beneficie de uma decisão de adequação nos termos do Artigo 45 do Regulamento (UE) 2016/679 que cubra a transferência subsequente;
- (ii) o terceiro de outra forma assegurar garantias apropriadas nos termos dos Artigos 46 ou 47 do

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>safeguards. In this case, the data importer shall inform the data exporter and, at the request of the latter, shall transmit to it a copy of the information provided to the data subject.</p> <p>Any onward transfer is subject to compliance by the data importer with all the other safeguards under these Clauses, in particular purpose limitation.</p> <p><b>8.8 Processing under the authority of the data importer</b></p> <p>The data importer shall ensure that any person acting under its authority, including a processor, processes the data only on its instructions.</p> <p><b>8.9 Documentation and compliance</b></p> <p>(a) Each Party shall be able to demonstrate compliance with its obligations under these Clauses. In particular, the data importer shall keep appropriate documentation of the processing activities carried out under its responsibility.</p> <p>(b) The data importer shall make such documentation available to the competent supervisory authority on request.</p> | <p>Regulamento (UE) 2016/679 com relação ao processamento em questão;</p> <p>(iii) o terceiro celebrar um instrumento vinculativo com o importador de dados garantindo o mesmo nível de proteção de dados sob estas Cláusulas, e o importador de dados fornecer uma cópia dessas garantias ao exportador de dados;</p> <p>(iv) for necessário para o estabelecimento, exercício ou defesa de reivindicações legais no contexto de procedimentos administrativos, regulatórios ou judiciais específicos;</p> <p>(v) for necessário para proteger os interesses vitais do titular dos dados ou de outra pessoa natural; ou</p> <p>(vi) quando nenhuma das outras condições se aplicar, o importador de dados tiver obtido o consentimento explícito do titular dos dados para uma transferência subsequente em uma situação específica, após tê-lo informado sobre seu(s) objetivo(s), a identidade do destinatário e os possíveis riscos de tal transferência para ele/ela devido à falta de garantias adequadas de proteção de dados. Neste caso, o importador de dados informará o exportador de dados e, a pedido deste último, transmitirá a ele uma cópia das informações fornecidas ao titular dos dados.</p> <p>Qualquer transferência subsequente está sujeita ao cumprimento pelo importador de dados de todas as outras salvaguardas destas Cláusulas, em particular a limitação de propósito.</p> |
| <p><b>Clause 9</b></p> <p><b>Use of sub-processors</b></p> <p>(a) The data importer has the data exporter's general authorisation for the engagement of sub-processor(s) from an agreed list. The data importer shall specifically inform the data exporter in writing of any intended changes to that list through the addition or replacement of sub-processors at least fifteen (15) business days in advance, thereby giving the data exporter sufficient time to be able to object to such changes prior to the engagement of the sub-processor(s). The data importer shall provide the data exporter with the</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><b>8.8 Processamento sob a autoridade do importador de dados</b></p> <p>O importador de dados garantirá que qualquer pessoa que atue sob sua autoridade, incluindo um processador, processe os dados apenas conforme suas instruções.</p> <p><b>8.9 Documentação e conformidade</b></p> <p>(a) Cada Parte será capaz de demonstrar conformidade com suas obrigações nos termos destas Cláusulas. Em particular, o importador de dados manterá documentação adequada das</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

information necessary to enable the data exporter to exercise its right to object.

(b) Where the data importer engages a sub-processor to carry out specific processing activities (on behalf of the data exporter), it shall do so by way of a written contract that provides for, in substance, the same data protection obligations as those binding the data importer under these Clauses, including in terms of third-party beneficiary rights for data subjects. The Parties agree that, by complying with this Clause, the data importer fulfils its obligations under Clause 8.8. The data importer shall ensure that the sub-processor complies with the obligations to which the data importer is subject pursuant to these Clauses.

(c) The data importer shall provide, at the data exporter's request, a copy of such a sub-processor agreement and any subsequent amendments to the data exporter. To the extent necessary to protect business secrets or other confidential information, including personal data, the data importer may redact the text of the agreement prior to sharing a copy.

(d) The data importer shall remain fully responsible to the data exporter for the performance of the sub-processor's obligations under its contract with the data importer. The data importer shall notify the data exporter of any failure by the sub-processor to fulfil its obligations under that contract.

(e) The data importer shall agree a third-party beneficiary clause with the sub-processor whereby – in the event the data importer has factually disappeared, ceased to exist in law or has become insolvent – the data exporter shall have the right to terminate the sub-processor contract and to instruct the sub-processor to erase or return the personal data.

## Clause 10

### Data subject rights

atividades de processamento realizadas sob sua responsabilidade.

(b) O importador de dados disponibilizará essa documentação à autoridade supervisora competente mediante solicitação.

## Cláusula 9

### Uso de sub-processadores

(a) O importador de dados tem a autorização geral do exportador de dados para o envolvimento de sub-processador(es) de uma lista acordada. O importador de dados deverá informar especificamente por escrito ao exportador de dados sobre quaisquer alterações pretendidas a essa lista, por meio da adição ou substituição de sub-processadores, com pelo menos quinze (15) dias úteis de antecedência, concedendo assim tempo suficiente ao exportador de dados para poder se opor a tais mudanças antes do envolvimento do(s) sub-processador(es). O importador de dados fornecerá ao exportador de dados as informações necessárias para permitir que este exerça seu direito de objeção.

(b) Quando o importador de dados envolver um sub-processador para realizar atividades de processamento específicas (em nome do exportador de dados), ele o fará por meio de um contrato escrito que preveja, em substância, as mesmas obrigações de proteção de dados que vinculam o importador de dados sob estas Cláusulas, inclusive em termos de direitos de terceiros beneficiários para os titulares de dados. As Partes concordam que, ao cumprir esta Cláusula, o importador de dados cumpre suas obrigações sob a Cláusula 8.8. O importador de dados garantirá que o sub-processador cumpra as obrigações às quais o importador de dados está sujeito nos termos destas Cláusulas.

(c) O importador de dados fornecerá, a pedido do exportador de dados, uma cópia de tal acordo com o sub-processador e de quaisquer alterações subsequentes ao exportador de dados. Na medida do necessário para proteger segredos comerciais ou outras informações confidenciais, incluindo dados pessoais, o importador de dados poderá

(a) The data importer, where relevant with the assistance of the data exporter, shall deal with any enquiries and requests it receives from a data subject relating to the processing of his/her personal data and the exercise of his/her rights under these Clauses without undue delay and at the latest within one month of the receipt of the enquiry or request. The data importer shall take appropriate measures to facilitate such enquiries, requests and the exercise of data subject rights. Any information provided to the data subject shall be in an intelligible and easily accessible form, using clear and plain language.

(b) In particular, upon request by the data subject the data importer shall, free of charge:

- 50.53 (i) provide confirmation to the data subject as to whether personal data concerning him/her is being processed and, where this is the case, a copy of the data relating to him/her and the information in Annex I; if personal data has been or will be onward transferred, provide information on recipients or categories of recipients (as appropriate with a view to providing meaningful information) to which the personal data has been or will be onward transferred, the purpose of such onward transfers and their ground pursuant to Clause 8.7; and provide information on the right to lodge a complaint with a supervisory authority in accordance with Clause 12(c)(i);
- (ii) rectify inaccurate or incomplete data concerning the data subject;
- (iii) erase personal data concerning the data subject if such data is being or has been processed in violation of any of these Clauses ensuring third-party beneficiary rights, or if the data subject withdraws the consent on which the processing is based.
- (c) Where the data importer processes the personal data for direct marketing purposes, it shall cease processing for such purposes if the data subject objects to it.

(d) The data importer shall not make a decision based solely on the automated processing of

omitir o texto do acordo antes de compartilhar uma cópia.

(d) O importador de dados permanecerá totalmente responsável perante o exportador de dados pelo cumprimento das obrigações do sub-processador sob seu contrato com o importador de dados. O importador de dados notificará o exportador de dados de qualquer falha do sub-processador em cumprir suas obrigações sob esse contrato.

(e) O importador de dados concordará com uma cláusula de beneficiário terceiro com o sub-processador, mediante a qual - no caso de o importador de dados ter desaparecido factualmente, cessado de existir legalmente ou ter se tornado insolvente - o exportador de dados terá o direito de rescindir o contrato com o sub-processador e instruir o sub-processador a apagar ou devolver os dados pessoais.

#### Cláusula 10

##### Direitos do titular dos dados

(a) O importador de dados, quando relevante com a assistência do exportador de dados, lidará com quaisquer consultas e solicitações que receber de um titular dos dados relacionadas ao processamento de seus dados pessoais e ao exercício de seus direitos sob estas Cláusulas sem demora indevida e, o mais tardar, dentro de um mês a contar do recebimento da consulta ou solicitação. O importador de dados adotará medidas apropriadas para facilitar tais consultas, solicitações e o exercício dos direitos dos titulares de dados. Qualquer informação fornecida ao titular dos dados será de forma inteligível e de fácil acesso, usando linguagem clara e simples.

(b) Em particular, mediante solicitação do titular dos dados, o importador de dados deverá, gratuitamente:

(i) fornecer confirmação ao titular dos dados se os dados pessoais referentes a ele/ela estão sendo processados e, quando for o caso, uma cópia dos dados relativos a ele/ela e as informações em Anexo I; se os dados pessoais foram ou serão transferidos posteriormente, fornecer informações

the personal data transferred (hereinafter 'automated decision'), which would produce legal effects concerning the data subject or similarly significantly affect him/her, unless with the explicit consent of the data subject or if authorised to do so under the laws of the country of destination, provided that such laws lay down suitable measures to safeguard the data subject's rights and legitimate interests. In this case, the data importer shall, where necessary in cooperation with the data exporter:

- (i) inform the data subject about the envisaged automated decision, the envisaged consequences and the logic involved; and
  - (ii) implement suitable safeguards, at least by enabling the data subject to contest the decision, express his/her point of view and obtain review by a human being.
- (e) Where requests from a data subject are excessive, in particular because of their repetitive character, the data importer may either charge a reasonable fee taking into account the administrative costs of granting the request or refuse to act on the request.
- (f) The data importer may refuse a data subject's request if such refusal is allowed under the laws of the country of destination and is necessary and proportionate in a democratic society to protect one of the objectives listed in Article 23(1) of Regulation (EU) 2016/679.
- (g) If the data importer intends to refuse a data subject's request, it shall inform the data subject of the reasons for the refusal and the possibility of lodging a complaint with the competent supervisory authority and/or seeking judicial redress. [

## Clause 11

### Redress

- (a) The data importer shall inform data subjects in a transparent and easily accessible format, through individual notice or on its website, of a contact point authorised to handle

sobre os destinatários ou categorias de destinatários (conforme apropriado para fornecer informações significativas) aos quais os dados pessoais foram ou serão transferidos posteriormente, o objetivo dessas transferências posteriores e sua base conforme a Cláusula 8.7; e fornecer informações sobre o direito de apresentar uma reclamação a uma autoridade supervisora de acordo com a Cláusula 12(c)(i);

(ii) retificar dados imprecisos ou incompletos referentes ao titular dos dados;

(iii) apagar dados pessoais referentes ao titular dos dados se esses dados estiverem sendo ou tiverem sido processados em violação a qualquer uma destas Cláusulas garantindo direitos de terceiros beneficiários, ou se o titular dos dados retirar o consentimento no qual o processamento se baseia.

(c) Quando o importador de dados processa os dados pessoais para fins de marketing direto, ele deve interromper o processamento para tais fins se o titular dos dados se opuser a isso.

(d) O importador de dados não tomará uma decisão baseada unicamente no processamento automatizado dos dados pessoais transferidos (doravante 'decisão automatizada'), que produziria efeitos legais em relação ao titular dos dados ou o afetaria de forma significativa, a menos que tenha o consentimento explícito do titular dos dados ou seja autorizado a fazê-lo sob as leis do país de destino, desde que tais leis estabeleçam medidas adequadas para salvaguardar os direitos e interesses legítimos do titular dos dados. Nesse caso, o importador de dados, quando necessário, em cooperação com o exportador de dados:

(i) informará o titular dos dados sobre a decisão automatizada prevista, as consequências previstas e a lógica envolvida; e

(ii) implementará salvaguardas adequadas, pelo menos permitindo que o titular dos dados conteste a decisão, expresse seu ponto de vista e obtenha uma revisão por um ser humano.





complaints. It shall deal promptly with any complaints it receives from a data subject.

The data importer agrees that data subjects may also lodge a complaint with an independent dispute resolution body at no cost to the data subject. It shall inform the data subjects, in the manner set out in paragraph (a), of such redress mechanism and that they are not required to use it, or follow a particular sequence in seeking redress.

(b) In case of a dispute between a data subject and one of the Parties as regards compliance with these Clauses, that Party shall use its best efforts to resolve the issue amicably in a timely fashion. The Parties shall keep each other informed about such disputes and, where appropriate, cooperate in resolving them.

(c) Where the data subject invokes a third-party beneficiary right pursuant to Clause 3, the data importer shall accept the decision of the data subject to:

(i) lodge a complaint with the supervisory authority in the Member State of his/her habitual residence or place of work, or the competent supervisory authority pursuant to Clause 13;

(ii) refer the dispute to the competent courts within the meaning of Clause 18.

(d) The Parties accept that the data subject may be represented by a not-for-profit body, organisation or association under the conditions set out in Article 80(1) of Regulation (EU) 2016/679.

(e) The data importer shall abide by a decision that is binding under the applicable EU or Member State law.

(f) The data importer agrees that the choice made by the data subject will not prejudice his/her substantive and procedural rights to seek remedies in accordance with applicable laws.

## Clause 12

### Liability

(e) Quando as solicitações de um titular dos dados forem excessivas, especialmente devido ao seu caráter repetitivo, o importador de dados poderá cobrar uma taxa razoável levando em consideração os custos administrativos para atender à solicitação ou recusar-se a agir com base na solicitação.

(f) O importador de dados poderá recusar uma solicitação de um titular dos dados se essa recusa for permitida pelas leis do país de destino e for necessária e proporcional em uma sociedade democrática para proteger um dos objetivos listados no Artigo 23(1) do Regulamento (UE) 2016/679.

(g) Se o importador de dados pretender recusar uma solicitação de um titular dos dados, deverá informar o titular dos dados sobre os motivos da recusa e a possibilidade de apresentar uma reclamação à autoridade supervisora competente e/ou buscar reparação judicial.

## Cláusula 11

### Reparação

(a) O importador de dados informará os titulares de dados de forma transparente e facilmente acessível, por meio de aviso individual ou em seu site, de um ponto de contato autorizado para lidar com reclamações. Ele lidará prontamente com quaisquer reclamações recebidas de um titular de dados. O importador de dados concorda que os titulares de dados também podem apresentar uma reclamação a um órgão independente de resolução de disputas sem custos para o titular de dados. Ele informará os titulares de dados, da maneira estabelecida no parágrafo (a), sobre esse mecanismo de reparação e que não são obrigados a usá-lo, ou seguir uma sequência específica para buscar reparação.

(b) Em caso de disputa entre um titular de dados e uma das Partes no que diz respeito ao cumprimento destas Cláusulas, essa Parte fará o melhor esforço para resolver a questão amigavelmente e de forma oportuna. As Partes manterão um ao outro informadas sobre tais

- (a) Each Party shall be liable to the other Party/ies for any damages it causes the other Party/ies by any breach of these Clauses.
- (b) Each Party shall be liable to the data subject, and the data subject shall be entitled to receive compensation, for any material or non-material damages that the Party causes the data subject by breaching the third-party beneficiary rights under these Clauses. This is without prejudice to the liability of the data exporter under Regulation (EU) 2016/679.
- (c) Where more than one Party is responsible for any damage caused to the data subject as a result of a breach of these Clauses, all responsible Parties shall be jointly and severally liable and the data subject is entitled to bring an action in court against any of these Parties.
- (d) The Parties agree that if one Party is held liable under paragraph (c), it shall be entitled to claim back from the other Party/ies that part of the compensation corresponding to its/their responsibility for the damage.
- (e) The data importer may not invoke the conduct of a processor or sub-processor to avoid its own liability.

### Clause 13

#### Supervision

- (a) The supervisory authority with responsibility for ensuring compliance by the data exporter with Regulation (EU) 2016/679 as regards the data transfer, as indicated in Annex I.C, shall act as competent supervisory authority.
- (b) The data importer agrees to submit itself to the jurisdiction of and cooperate with the competent supervisory authority in any procedures aimed at ensuring compliance with these Clauses. In particular, the data importer agrees to respond to enquiries, submit to audits and comply with the measures adopted by the supervisory authority, including remedial and compensatory measures. It shall provide the supervisory authority with written

disputas e, quando apropriado, cooperarão para resolvê-las.

(c) Quando o titular de dados invocar um direito de beneficiário de terceira parte nos termos da Cláusula 3, o importador de dados aceitará a decisão do titular de dados de:

(i) apresentar uma reclamação à autoridade supervisora no Estado-Membro de sua residência habitual ou local de trabalho, ou à autoridade supervisora competente nos termos da Cláusula 13;

(ii) encaminhar a disputa aos tribunais competentes nos termos da Cláusula 18.

(d) As Partes aceitam que o titular de dados possa ser representado por uma entidade sem fins lucrativos, organização ou associação sob as condições estabelecidas no Artigo 80(1) do Regulamento (UE) 2016/679.

(e) O importador de dados cumprirá uma decisão que seja vinculativa nos termos da legislação aplicável da UE ou do Estado-Membro.

(f) O importador de dados concorda que a escolha feita pelo titular de dados não prejudicará seus direitos substantivos e processuais de buscar remédios de acordo com as leis aplicáveis.

### Cláusula 12

#### Responsabilidade

(a) Cada Parte será responsável perante a outra(s) Parte(s) por quaisquer danos que cause à outra(s) Parte(s) por qualquer violação destas Cláusulas.

(b) Cada Parte será responsável perante o titular de dados, e o titular de dados terá direito a receber compensação, por quaisquer danos materiais ou não materiais que a Parte cause ao titular de dados ao violar os direitos de beneficiário de terceira parte sob estas Cláusulas. Isso não prejudica a responsabilidade do exportador de dados nos termos do Regulamento (UE) 2016/679.

(c) Quando mais de uma Parte for responsável por qualquer dano causado ao titular de dados como

confirmation that the necessary actions have been taken.

### **SECTION III – LOCAL LAWS AND OBLIGATIONS IN CASE OF ACCESS BY PUBLIC AUTHORITIES**

#### **Clause 14**

Local laws and practices affecting compliance with the Clauses.

- (a) The Parties warrant that they have no reason to believe that the laws and practices in the third country of destination applicable to the processing of the personal data by the data importer, including any requirements to disclose personal data or measures authorising access by public authorities, prevent the data importer from fulfilling its obligations under these Clauses. This is based on the understanding that laws and practices that respect the essence of the fundamental rights and freedoms and do not exceed what is necessary and proportionate in a democratic society to safeguard one of the objectives listed in Article 23(1) of Regulation (EU) 2016/679, are not in contradiction with these Clauses.
- (b) The Parties declare that in providing the warranty in paragraph (a), they have taken due account in particular of the following elements:
- (i) the specific circumstances of the transfer, including the length of the processing chain, the number of actors involved and the transmission channels used; intended onward transfers; the type of recipient; the purpose of processing; the categories and format of the transferred personal data; the economic sector in which the transfer occurs; the storage location of the data transferred;
  - (ii) the laws and practices of the third country of destination– including those requiring the disclosure of data to public

resultado de uma violação destas Cláusulas, todas as Partes responsáveis serão solidariamente responsáveis e o titular de dados terá o direito de intentar uma ação judicial contra qualquer uma dessas Partes.

(d) As Partes concordam que, se uma Parte for considerada responsável nos termos do parágrafo (c), ela terá direito a reivindicar da outra(s) Parte(s) a parte da compensação correspondente à sua/suas responsabilidades pelo dano.

(e) O importador de dados não pode invocar a conduta de um processador ou sub-processador para evitar sua própria responsabilidade.

#### **Cláusula 13**

##### **Supervisão**

(a) A autoridade de supervisão responsável por garantir a conformidade do exportador de dados com o Regulamento (UE) 2016/679 no que diz respeito à transferência de dados, conforme indicado no Anexo I.C, atuará como autoridade de supervisão competente.

(b) O importador de dados concorda em submeter-se à jurisdição e cooperar com a autoridade de supervisão competente em quaisquer procedimentos destinados a garantir a conformidade com estas Cláusulas. Em particular, o importador de dados concorda em responder a perguntas, submeter-se a auditorias e cumprir as medidas adotadas pela autoridade de supervisão, incluindo medidas corretivas e compensatórias. Deverá fornecer à autoridade de supervisão uma confirmação por escrito de que as ações necessárias foram tomadas.

### **SEÇÃO III - LEIS LOCAIS E OBRIGAÇÕES EM CASO DE ACESSO POR AUTORIDADES PÚBLICAS**

#### **Cláusula 14**

authorities or authorising access by such authorities – relevant in light of the specific circumstances of the transfer, and the applicable limitations and safeguards;

(iii) any relevant contractual, technical or organisational safeguards put in place to supplement the safeguards under these Clauses, including measures applied during transmission and to the processing of the personal data in the country of destination.

(c) The data importer warrants that, in carrying out the assessment under paragraph (b), it has made its best efforts to provide the data exporter with relevant information and agrees that it will continue to cooperate with the data exporter in ensuring compliance with these Clauses.

(d) The Parties agree to document the assessment under paragraph (b) and make it available to the competent supervisory authority on request.

(e) The data importer agrees to notify the data exporter promptly if, after having agreed to these Clauses and for the duration of the contract, it has reason to believe that it is or has become subject to laws or practices not in line with the requirements under paragraph (a), including following a change in the laws of the third country or a measure (such as a disclosure request) indicating an application of such laws in practice that is not in line with the requirements in paragraph (a).

(f) Following a notification pursuant to paragraph (e), or if the data exporter otherwise has reason to believe that the data importer can no longer fulfil its obligations under these Clauses, the data exporter shall promptly identify appropriate measures (e.g. technical or organisational measures to ensure security and confidentiality) to be adopted by the data exporter and/or data importer to address the situation. The data exporter shall suspend the data transfer if it considers that no appropriate safeguards for such transfer can be ensured, or if instructed by the controller or the competent supervisory authority to do so. In this case, the data exporter shall be entitled to terminate the contract, insofar as it concerns

Leis e práticas locais que afetam a conformidade com as Cláusulas.

(a) As Partes garantem que não têm motivo para acreditar que as leis e práticas no terceiro país de destino aplicáveis ao processamento dos dados pessoais pelo importador de dados, incluindo quaisquer requisitos para divulgação de dados pessoais ou medidas autorizando acesso por autoridades públicas, impeçam o importador de dados de cumprir suas obrigações sob estas Cláusulas. Isso se baseia na compreensão de que as leis e práticas que respeitam a essência dos direitos e liberdades fundamentais e não excedem o que é necessário e proporcional em uma sociedade democrática para salvaguardar um dos objetivos listados no Artigo 23(1) do Regulamento (UE) 2016/679 não estão em contradição com estas Cláusulas.

(b) As Partes declaram que, ao fornecer a garantia no parágrafo (a), levaram devidamente em consideração, em particular, os seguintes elementos:

(i) as circunstâncias específicas da transferência, incluindo a extensão da cadeia de processamento, o número de atores envolvidos e os canais de transmissão utilizados; transferências posteriores pretendidas; o tipo de destinatário; o propósito do processamento; as categorias e formato dos dados pessoais transferidos; o setor econômico em que a transferência ocorre; a localização de armazenamento dos dados transferidos;

(ii) as leis e práticas do terceiro país de destino - incluindo aquelas que exigem a divulgação de dados às autoridades públicas ou autorizam o acesso por tais autoridades - relevantes à luz das circunstâncias específicas da transferência, e as limitações e salvaguardas aplicáveis;

(iii) quaisquer salvaguardas contratuais, técnicas ou organizacionais relevantes estabelecidas para complementar as salvaguardas sob estas Cláusulas, incluindo medidas aplicadas durante a

the processing of personal data under these Clauses. If the contract involves more than two Parties, the data exporter may exercise this right to termination only with respect to the relevant Party, unless the Parties have agreed otherwise. Where the contract is terminated pursuant to this Clause, Clause 16(d) and (e) shall apply.

#### **Clause 15**

#### **Obligations of the data importer in case of access by public authorities**

##### **15.1 Notification**

(a) The data importer agrees to notify the data exporter and, where possible, the data subject promptly (if necessary with the help of the data exporter) if it:

(i) receives a legally binding request from a public authority, including judicial authorities, under the laws of the country of destination for the disclosure of personal data transferred pursuant to these Clauses; such notification shall include information about the personal data requested, the requesting authority, the legal basis for the request and the response provided; or

(ii) becomes aware of any direct access by public authorities to personal data transferred pursuant to these Clauses in accordance with the laws of the country of destination; such notification shall include all information available to the importer.

(b) If the data importer is prohibited from notifying the data exporter and/or the data subject under the laws of the country of destination, the data importer agrees to use its best efforts to obtain a waiver of the prohibition, with a view to communicating as much information as possible, as soon as possible. The data importer agrees to document its best efforts in order to be able to demonstrate them on request of the data exporter.

transmissão e ao processamento dos dados pessoais no país de destino.

(c) O importador de dados garante que, ao realizar a avaliação nos termos do parágrafo (b), fez seus melhores esforços para fornecer ao exportador de dados informações relevantes e concorda em continuar a cooperar com o exportador de dados para garantir a conformidade com estas Cláusulas.

(d) As Partes concordam em documentar a avaliação nos termos do parágrafo (b) e disponibilizá-la à autoridade de supervisão competente mediante solicitação.

(e) O importador de dados concorda em notificar prontamente o exportador de dados se, após concordar com estas Cláusulas e durante a vigência do contrato, tiver motivo para acreditar que está ou se tornou sujeito a leis ou práticas que não estão em conformidade com os requisitos nos termos do parágrafo (a), incluindo após uma alteração nas leis do terceiro país ou uma medida (como uma solicitação de divulgação) indicando uma aplicação de tais leis na prática que não está em conformidade com os requisitos do parágrafo (a).

(f) Após uma notificação nos termos do parágrafo (e), ou se o exportador de dados tiver motivo para acreditar que o importador de dados não pode mais cumprir suas obrigações sob estas Cláusulas, o exportador de dados deverá identificar prontamente medidas apropriadas (por exemplo, medidas técnicas ou organizacionais para garantir segurança e confidencialidade) a serem adotadas pelo exportador de dados e/ou importador de dados para abordar a situação. O exportador de dados suspenderá a transferência de dados se considerar que não podem ser garantidas salvaguardas apropriadas para essa transferência, ou se instruído pelo controlador ou pela autoridade de supervisão competente a fazê-lo. Nesse caso, o exportador de dados terá o direito de rescindir o contrato, na medida em que diz respeito ao processamento de dados pessoais sob estas Cláusulas. Se o contrato envolver mais de duas Partes, o exportador de dados poderá exercer esse direito de rescisão apenas em relação à Parte

- (c) Where permissible under the laws of the country of destination, the data importer agrees to provide the data exporter, at regular intervals for the duration of the contract, with as much relevant information as possible on the requests received (in particular, number of requests, type of data requested, requesting authority/ies, whether requests have been challenged and the outcome of such challenges, etc.).
- (d) The data importer agrees to preserve the information pursuant to paragraphs (a) to (c) for the duration of the contract and make it available to the competent supervisory authority on request.
- (e) Paragraphs (a) to (c) are without prejudice to the obligation of the data importer pursuant to Clause 14(e) and Clause 16 to inform the data exporter promptly where it is unable to comply with these Clauses.

#### **15.2 Review of legality and data minimisation**

- (a) The data importer agrees to review the legality of the request for disclosure, in particular whether it remains within the powers granted to the requesting public authority, and to challenge the request if, after careful assessment, it concludes that there are reasonable grounds to consider that the request is unlawful under the laws of the country of destination, applicable obligations under international law and principles of international comity. The data importer shall, under the same conditions, pursue possibilities of appeal. When challenging a request, the data importer shall seek interim measures with a view to suspending the effects of the request until the competent judicial authority has decided on its merits. It shall not disclose the personal data requested until required to do so under the applicable procedural rules. These requirements are without prejudice to the obligations of the data importer under Clause 14(e).
- (b) The data importer agrees to document its legal assessment and any challenge to the request for disclosure and, to the extent permissible under the laws of the country of destination, make the documentation

relevante, a menos que as Partes tenham acordado de outra forma. Quando o contrato for rescindido nos termos desta Cláusula, os termos da Cláusula 16(d) e (e) serão aplicáveis.

#### **Cláusula 15**

##### **Obrigações do importador de dados em caso de acesso por autoridades públicas**

##### **15.1 Notificação**

(a) O importador de dados concorda em notificar prontamente o exportador de dados e, quando possível, o titular dos dados (se necessário com a ajuda do exportador de dados) se:

(i) receber uma solicitação legalmente vinculativa de uma autoridade pública, incluindo autoridades judiciais, nos termos das leis do país de destino para a divulgação de dados pessoais transferidos de acordo com estas Cláusulas; essa notificação deve incluir informações sobre os dados pessoais solicitados, a autoridade solicitante, a base legal para a solicitação e a resposta fornecida; ou

(ii) tomar conhecimento de qualquer acesso direto por autoridades públicas aos dados pessoais transferidos de acordo com estas Cláusulas, de acordo com as leis do país de destino; essa notificação deve incluir todas as informações disponíveis para o importador.

(b) Se o importador de dados for proibido de notificar o exportador de dados e/ou o titular dos dados nos termos das leis do país de destino, o importador de dados concorda em fazer o melhor possível para obter uma renúncia à proibição, com o objetivo de comunicar o máximo de informações possível, o mais rápido possível. O importador de dados concorda em documentar seus melhores esforços para poder demonstrá-los mediante solicitação do exportador de dados.

available to the data exporter. It shall also make it available to the competent supervisory authority on request.

- (c) The data importer agrees to provide the minimum amount of information permissible when responding to a request for disclosure, based on a reasonable interpretation of the request.

#### SECTION IV – FINAL PROVISIONS

##### Clause 16

Non-compliance with the Clauses and termination

- (a) The data importer shall promptly inform the data exporter if it is unable to comply with these Clauses, for whatever reason.

- (b) In the event that the data importer is in breach of these Clauses or unable to comply with these Clauses, the data exporter shall suspend the transfer of personal data to the data importer until compliance is again ensured or the contract is terminated. This is without prejudice to Clause 14(f).

- (c) The data exporter shall be entitled to terminate the contract, insofar as it concerns the processing of personal data under these Clauses, where:

- (i) the data exporter has suspended the transfer of personal data to the data importer pursuant to paragraph (b) and compliance with these Clauses is not restored within a reasonable time and in any event within one month of suspension;
- (ii) the data importer is in substantial or persistent breach of these Clauses; or
- (iii) the data importer fails to comply with a binding decision of a competent court or supervisory authority regarding its obligations under these Clauses.

In these cases, it shall inform the competent supervisory authority and the controller of such non-compliance. Where the contract involves more than two Parties, the data exporter may exercise this right to termination only with respect to the relevant

(c) Quando permitido pelas leis do país de destino, o importador de dados concorda em fornecer ao exportador de dados, em intervalos regulares durante a vigência do contrato, o máximo de informações relevantes possível sobre as solicitações recebidas (em particular, número de solicitações, tipo de dados solicitados, autoridade/s solicitante/s, se as solicitações foram contestadas e o resultado de tais contestações, etc.).

(d) O importador de dados concorda em preservar as informações conforme os parágrafos (a) a (c) durante a vigência do contrato e disponibilizá-las à autoridade de supervisão competente mediante solicitação.

(e) Os parágrafos (a) a (c) não prejudicam a obrigação do importador de dados nos termos da Cláusula 14(e) e da Cláusula 16 de informar prontamente o exportador de dados quando não puder cumprir estas Cláusulas.

##### 15.2 Revisão da legalidade e minimização de dados

(a) O importador de dados concorda em revisar a legalidade da solicitação de divulgação, em particular se ela permanecer dentro dos poderes concedidos à autoridade pública solicitante, e contestar a solicitação se, após uma avaliação cuidadosa, concluir que existem fundamentos razoáveis para considerar que a solicitação é ilegal sob as leis do país de destino, obrigações aplicáveis no direito internacional e princípios de cortesia internacional. O importador de dados deve, nas mesmas condições, buscar possibilidades de recurso. Ao contestar uma solicitação, o importador de dados deve buscar medidas provisórias com o objetivo de suspender os efeitos da solicitação até que a autoridade judicial competente decida sobre seus méritos. Ele não deve divulgar os dados pessoais solicitados até que seja exigido fazê-lo sob as regras processuais aplicáveis. Esses requisitos não prejudicam as obrigações do importador de dados nos termos da Cláusula 14(e).

(b) O importador de dados concorda em documentar sua avaliação legal e qualquer

Party, unless the Parties have agreed otherwise.

- (d) The data importer shall certify the deletion of the data to the data exporter. Until the data is deleted or returned, the data importer shall continue to ensure compliance with these Clauses. In case of local laws applicable to the data importer that prohibit the return or deletion of the transferred personal data, the data importer warrants that it will continue to ensure compliance with these Clauses and will only process the data to the extent and for as long as required under that local law.

- (e) Either Party may revoke its agreement to be bound by these Clauses where (i) the European Commission adopts a decision pursuant to Article 45(3) of Regulation (EU) 2016/679 that covers the transfer of personal data to which these Clauses apply; or (ii) Regulation (EU) 2016/679 becomes part of the legal framework of the country to which the personal data is transferred. This is without prejudice to other obligations applying to the processing in question under Regulation (EU) 2016/679.

#### Clause 17

##### Governing law

These Clauses shall be governed by the law of the EU Member State in which the data exporter is established. Where such law does not allow for third-party beneficiary rights, they shall be governed by the law of another EU Member State that does allow for third-party beneficiary rights. The Parties agree that this shall be the law of Belgium.

#### Clause 18

##### Choice of forum and jurisdiction

- (a) Any dispute arising from these Clauses shall be resolved by the courts of an EU Member State.
- (b) The Parties agree that those shall be the courts of France.

contestação à solicitação de divulgação e, na medida do permitido pelas leis do país de destino, disponibilizar a documentação ao exportador de dados. Ele também deve disponibilizá-la à autoridade de supervisão competente mediante solicitação.

- (c) O importador de dados concorda em fornecer a quantidade mínima de informações permitida ao responder a uma solicitação de divulgação, com base em uma interpretação razoável da solicitação.

#### SEÇÃO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

##### Cláusula 16

Não conformidade com as Cláusulas e rescisão

- (a) O importador de dados informará prontamente o exportador de dados se não puder cumprir estas Cláusulas, por qualquer motivo.

(b) No caso de o importador de dados violar estas Cláusulas ou não poder cumprir com estas Cláusulas, o exportador de dados suspenderá a transferência de dados pessoais para o importador de dados até que o cumprimento seja novamente garantido ou o contrato seja rescindido. Isso sem prejuízo da Cláusula 14(f).

(c) O exportador de dados terá o direito de rescindir o contrato, na medida em que se refere ao processamento de dados pessoais sob estas Cláusulas, onde:

(i) o exportador de dados tiver suspenso a transferência de dados pessoais para o importador de dados conforme o parágrafo (b) e o cumprimento destas Cláusulas não for restaurado dentro de um prazo razoável e, em qualquer caso, dentro de um mês da suspensão;

(ii) o importador de dados estiver em violação substancial ou persistente destas Cláusulas; ou

(iii) o importador de dados deixar de cumprir uma decisão vinculativa de um tribunal

(c) A data subject may also bring legal proceedings against the data exporter and/or data importer before the courts of the Member State in which he/she has his/her habitual residence.

(d) The Parties agree to submit themselves to the jurisdiction of such courts.

competente ou autoridade de supervisão em relação às suas obrigações sob estas Cláusulas.

Nesses casos, ele informará a autoridade de supervisão competente e o controlador sobre tal não conformidade. Quando o contrato envolver mais de duas Partes, o exportador de dados poderá exercer esse direito de rescisão apenas em relação à Parte relevante, a menos que as Partes tenham acordado de outra forma.

(d) O importador de dados deverá certificar a exclusão dos dados ao exportador de dados. Até que os dados sejam excluídos ou devolvidos, o importador de dados continuará a garantir o cumprimento destas Cláusulas. No caso de leis locais aplicáveis ao importador de dados que proibam a devolução ou exclusão dos dados pessoais transferidos, o importador de dados garante que continuará a garantir o cumprimento destas Cláusulas e processará os dados apenas na medida e pelo tempo exigidos por essa lei local.

(e) Qualquer das Partes poderá revogar seu acordo de ser vinculado por estas Cláusulas quando (i) a Comissão Europeia adotar uma decisão nos termos do Artigo 45(3) do Regulamento (UE) 2016/679 que cubra a transferência de dados pessoais a que estas Cláusulas se aplicam; ou (ii) o Regulamento (UE) 2016/679 se tornar parte do arcabouço legal do país para o qual os dados pessoais são transferidos. Isso sem prejuízo de outras obrigações aplicáveis ao processamento em questão nos termos do Regulamento (UE) 2016/679.

#### Cláusula 17

##### Lei aplicável

Estas Cláusulas serão regidas pela legislação do Estado Membro da UE no qual o exportador de dados está estabelecido. Quando essa legislação não permitir direitos de terceiros beneficiários, elas serão regidas pela legislação de outro Estado Membro da UE que permita tais direitos. As Partes concordam que essa será a legislação da Bélgica.

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>Cláusula 18</b></p> <p><b>Escolha de foro e jurisdição</b></p> <p>(a) Qualquer disputa decorrente destas Cláusulas será resolvida pelos tribunais de um Estado Membro da UE.</p> <p>(b) As Partes concordam que esses serão os tribunais da França.</p> <p>(c) Um titular de dados também pode iniciar ações legais contra o exportador de dados e/ou importador de dados perante os tribunais do Estado Membro no qual ele/ela tem sua residência habitual.</p> <p>(d) As Partes concordam em se submeter à jurisdição desses tribunais.</p> <p><b>APÊNDICE</b></p> <p><b>NOTA EXPLICATIVA:</b></p> <p>Deve ser possível distinguir claramente as informações aplicáveis a cada transferência ou categoria de transferências e, nesse sentido, determinar o(s) papel(is) respectivo(s) das Partes como exportador(es) de dados e/ou importador(es) de dados. Isso não requer necessariamente o preenchimento e assinatura de apêndices separados para cada transferência/categoria de transferências e/ou relação contratual, quando essa transparência puder ser alcançada por meio de um apêndice. No entanto, quando necessário para garantir clareza suficiente, apêndices separados devem ser usados.</p> <hr/> <p><b>ANEXO I</b></p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>APPENDIX</b></p> <p><b>EXPLANATORY NOTE:</b></p> <p>It must be possible to clearly distinguish the information applicable to each transfer or category of transfers and, in this regard, to determine the respective role(s) of the Parties as data exporter(s) and/or data importer(s). This does not necessarily require completing and signing separate appendices for each transfer/category of transfers and/or contractual relationship, where this transparency can be achieved through one appendix. However, where necessary to ensure sufficient clarity, separate appendices should be used.</p> | <p><b>A. LISTA DE PARTES</b></p> <p>Exportador(es) de dados:</p> <p><b>1. Nome:</b> Ecole Nationale Supérieure des Arts et Métiers</p> <p><b>Endereço:</b> 151 Boulevard de l'Hôpital</p> <p><b>Nome da pessoa de contato, cargo e detalhes de contato:</b> Laurent CHAMPANEY, Diretor Geral</p> <p><b>Contato do encarregado de proteção de dados:</b> DPO@ensam.eu</p> <p>Atividades relevantes para os dados transferidos sob estas Cláusulas: Intercâmbio de Estudantes</p> <p><b>Assinatura e data:</b></p>                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p><b>Função (controlador/processador):</b> Controlador</p> <p>2.</p> <p>Importador(es) de dados:</p> <p><b>Nome:</b> Universidade Federal da Bahia</p> <p><b>Endereço:</b> Rua Augusto Viana, s/n, Canela, Salvador-BA, 41.110-909.</p> <p><b>Nome da pessoa de contato, cargo e detalhes de contato:</b> PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA, Reitor, reitoria@ufba.edu.br</p> <p><b>Contato do encarregado de proteção de dados:</b></p> <p>Kleber Mascarenhas Júnior, E-mail: kleber.junior@ufba.edu.br, Telefone: (71) 3283-5687</p> |

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>ANNEX I</p> <p>A. LIST OF PARTIES</p> <p>Data exporter(s):</p> <p>1. Name : Ecole Nationale Supérieure des Arts et Métiers</p> | <p><b>Atividades relevantes para os dados transferidos sob estas Cláusulas: Intercâmbio de Estudantes</b></p> <p>Assinatura e data: .....</p> <p>Papel (controlador/processador): Controlador</p> <p><b>B. DESCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA</b></p> <p><b>Categorias de titulares de dados cujos dados pessoais são transferidos</b></p> <p>Estudantes matriculados em um programa de intercâmbio entre a Ecole Nationale Supérieure d'Arts et Métiers e a UFBA.</p> <p><b>Categorias de dados pessoais transferidos</b></p> <p>Arquivos de inscrição, resultados de seleção, históricos escolares, certificados e outros documentos escolares, cópias de documentos de identidade mostrando os primeiros e últimos nomes dos alunos, datas de nascimento, endereços postais e de e-mail, endereços postais, números de telefone.</p> <p><b>Dados sensíveis transferidos (se aplicável) e restrições ou salvaguardas aplicadas que levem plenamente em consideração a natureza dos dados e os riscos envolvidos, como, por exemplo, limitação rigorosa de propósito, restrições de acesso (incluindo acesso apenas para funcionários que receberam treinamento especializado), manutenção de registro de acesso aos dados, restrições para transferências subsequentes ou medidas de segurança adicionais.</b></p> <p>A UFBA não compartilha os dados pessoais dos alunos, com exceção dos casos previstos em Lei (Art.26 da Lei 13.709/2018).</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Address:</b> 151 Boulevard de l'Hôpital</p> <p><b>Contact person's name, position and contact details:</b> Laurent CHAMPANEY<br/>Directeur Général</p> <p><b>Data protection officer contact :</b><br/><u>DPO@ensam.eu</u></p> <p><b>Activities relevant to the data transferred under these Clauses:</b> Student Exchange</p> <p><b>Signature and date:</b></p> <p><b>Role (controller/processor):</b> Controller</p>                                                      | <p><b>A frequência da transferência (por exemplo, se os dados são transferidos de forma única ou contínua).</b></p> <p>Os dados podem ser transferidos continuamente durante a duração do intercâmbio.</p> <p><b>Natureza do processamento</b></p> <p>Transmissão, recepção, utilização, acesso e armazenamento</p> <p><b>Finalidade(s) da transferência de dados e processamento adicional</b></p> <p>Processo de seleção, admissão e matrícula. Os dados são necessários para acompanhar a trajetória acadêmica dos alunos, sua estadia na França ao longo de sua graduação.</p> <p><b>O período durante o qual os dados pessoais serão retidos, ou, se isso não for possível, os critérios usados para determinar esse período</b></p> <p>Os dados são mantidos pela UFBAUFBA de acordo com as restrições legais e contratuais às quais está sujeita e, na falta delas, de acordo com suas necessidades. Os dados pessoais dos estudantes são retidos pelo tempo indicado na Tabela de Temporalidade e Destino dos Documentos de Arquivo Relativos às Atividades das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal. Ou seja, por um período mínimo de 5 anos, porém dependendo do tipo de dado o período pode ser permanente.</p> <p><b>Para transferências para (sub-) processadores, também especifique o assunto, a natureza e a duração do processamento</b></p> <p>Não aplicável</p> |
| <p>2.</p> <p><b>Data importer(s):</b></p> <p>1. <b>Name:</b> Universidade Federal da Bahia</p> <p><b>Address:</b> Rua Augusto Viana, (no number) - Canela, Salvador - MG, CEP 41.110-909</p> <p><b>Contact person's name, position and contact details:</b> Reitor Prof. PAULO CÉSAR MIGUEZ OLIVEIRA,<br/><u>reitoria@ufba.edu.br</u></p> <p><b>Data protection officer contact :</b></p> <p>Kleber Mascarenhas Júnior,, Email: <u>sti@ufba.edu.br</u>, Phone: (71) 3283-5687</p> | <p><b>C. AUTORIDADE SUPERVISIONADORA COMPETENTE</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Activities relevant to the data transferred under these Clauses: Student Exchange</b></p> <p><b>Signature and date: ...</b></p> <p><b>Role (controller/processor): Controller</b></p> <p><b>B. DESCRIPTION OF TRANSFER</b></p> <p><b>Categories of data subjects whose personal data is transferred</b></p> <p>Students enrolled for an exchange program between Ecole Nationale Supérieure d'Arts et Métiers and UFBA.</p> <p><b>Categories of personal data transferred</b></p> <p>Application files, selection results, transcripts, certificates and other school documents, copies of identity documents showing students' first and last names, dates of birth, postal and e-mail addresses, postal addresses, telephone numbers.</p> <p><b>Sensitive data transferred (if applicable) and applied restrictions or safeguards that fully take into consideration the nature of the data and the risks involved, such as for instance strict purpose limitation, access restrictions (including access only for staff having followed specialised training), keeping a record of access to the data, restrictions for onward transfers or additional security measures.</b></p> <p>UFBA does not share students' personal data, with the exception of cases provided for by Law (Art.26 of Law 13,709/2018).</p> | <p><b>Identificar a(s) autoridade(s) supervisora(s) competente(s) de acordo com a Cláusula 13</b></p> <p>A autoridade supervisora competente de acordo com a cláusula 13 é a Comissão Nacional de l'Informatique et des Libertés (CNIL), a autoridade francesa de supervisão de dados pessoais.</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>The frequency of the transfer (e.g. whether the data is transferred on a one-off or continuous basis).</b></p> <p>The data can be transferred continuously for the duration of the exchange.</p> <p><b>Nature of the processing</b></p> <p>Transmission, reception, usage, access and stocking</p> <p><b>Purpose(s) of the data transfer and further processing</b></p> <p>Application and admission, enrollement. The data is needed to track students' academic careers, their stay in France and their graduation.</p> <p><b>The period for which the personal data will be retained, or, if that is not possible, the criteria used to determine that period</b></p> <p>Data is kept by UFBA in accordance with the legal and contractual constraints it is subject to and, failing that, according to its needs. Students' personal data are retained for the time indicated by the Table of Temporality and Destination of Archive Documents Relating to the Activities of Federal Higher Education Institutions - IFES, of the Document and Archive Management System of the Federal Public Administration. That is to say for a period of minimum 5 years, however, depending on the data type, the period may be permanent.</p> <p><b>For transfers to (sub-) processors, also specify subject matter, nature and duration of the processing</b></p> <p>Non applicable</p> | <p><b>ANEXO II</b></p> <p><b>MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZACIONAIS, INCLUINDO MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZACIONAIS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS DADOS</b></p> <p><b>NOTA EXPLICATIVA:</b></p> <p>As medidas técnicas e organizacionais devem ser descritas em termos específicos (e não genéricos). Consulte também o comentário geral na primeira página do Apêndice, em particular sobre a necessidade de indicar claramente quais medidas se aplicam a cada transferência/conjunto de transferências.</p> <p>Descrição das medidas técnicas e organizacionais implementadas pelo(s) importador(es) de dados (incluindo quaisquer certificações relevantes) para garantir um nível apropriado de segurança, levando em consideração a natureza, escopo, contexto e finalidade do processamento, e os riscos para os direitos e liberdades das pessoas naturais.</p> <p><b>Exemplos de possíveis medidas:</b></p> <p>Na UFBA, as medidas de proteção de dados ficam a cargo da Superintendência de Tecnologia da Informação.</p> <p>Medidas de pseudonimização e criptografia de dados pessoais.</p> <p>- As medidas de pseudonimização em documentos são realizadas nos casos de divulgação externa.</p> <p>Medidas para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>C. COMPETENT SUPERVISORY AUTHORITY</b></p> <p><b>Identify the competent supervisory authority/ies in accordance with Clause 13</b></p> <p>The competent supervisory authority in accordance with clause 13 is the Commission Nationale de l'Informatique et des Libertés (CNIL), the French supervisory authority for personal data.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>continuas dos sistemas e serviços de processamento</p> <p>- 2. Todos os serviços críticos em produção são virtualizados em solução hiperconvergente com realização de backup, conforme política.</p> <p>Medidas para garantir a capacidade de restaurar a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais de maneira oportuna no caso de um incidente físico ou técnico</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>ANNEX II</b></p> <p><b>TECHNICAL AND ORGANISATIONAL MEASURES INCLUDING TECHNICAL AND ORGANISATIONAL MEASURES TO ENSURE THE SECURITY OF THE DATA</b></p> <p><b>EXPLANATORY NOTE:</b></p> <p>The technical and organisational measures must be described in specific (and not generic) terms. See also the general comment on the first page of the Appendix, in particular on the need to clearly indicate which measures apply to each transfer/set of transfers.</p> <p>Description of the technical and organisational measures implemented by the data importer(s) (including any relevant certifications) to ensure an appropriate level of security, taking into account the nature, scope, context and purpose of the processing, and the risks for the rights and freedoms of natural persons.</p> <p>[Examples of possible measures:</p> <p>At UFBA, data protection measures are the responsibility of the Information Technology Superintendence (STI)</p> | <p><del>Os backup institucionais são realizados com periodicidade mínima diária. Alguns sistemas, realizam de 12h em 12h</del></p> <p>Processos para testar, avaliar e avaliar regularmente a eficácia das medidas técnicas e organizacionais a fim de garantir a segurança do processamento</p> <p>- Existe monitoramento dos serviços e todo o tráfego é supervisionado por um firewall de nova geração. O projeto de inventário está em processo de implementação. Testes de segurança são realizados semestralmente, ou sob demanda. Está em fase de desenvolvimento uma norma/processo de auditoria em sistemas</p> <p>Medidas para identificação e autorização de usuários</p> <p>- 5. A instituição tem autenticação centralizada que é disponibilizada em vários protocolos..</p> <p>Medidas para proteção de dados durante a transmissão</p> <p>- 6. Todas as conexões via site institucionais e/ou sistemas críticos são criptografadas via certificado digital SSL. Para acesso à rede interna é utilizada VPN com SSL ou IPSec</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Measures of pseudonymisation and encryption of personal data.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pseudonymization measures in documents are carried out in case of external disclosure.</li> </ul> <p>Measures for ensuring ongoing confidentiality, integrity, availability and resilience of processing systems and services</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- All critical services in production are virtualized in hyperconvergent solution with performing backup, according to internal politics.</li> </ul> <p>Measures for ensuring the ability to restore the availability and access to personal data in a timely manner in the event of a physical or technical incident</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Institutional backup is performed at least daily, however, some systems are performed every 12 hours.</li> </ul> <p>Processes for regularly testing, assessing and evaluating the effectiveness of technical and organisational measures in order to ensure the security of the processing</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- There is monitoring of all institutional services and all traffic is supervised by a new generation firewall. The inventory as well as an audit process is still in implementation. Security tests are performed every 6 months, or by demand.</li> </ul> <p>Measures for user identification and authorisation</p> | <p>Medidas para proteção de dados durante o armazenamento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A proteção é realizada por meio de criptografia na transmissão de dados mas não no armazenamento.</li> </ul> <p>Medidas para garantir a segurança física dos locais onde os dados pessoais são processados</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe monitoramento com câmera de segurança e controle de acesso por meio digital.</li> </ul> <p>Medidas para garantir o registro de eventos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 9. Sistema de captura e salvamento de atividades nos sistemas (servidor centralizado para log de dados).</li> </ul> <p>Medidas para garantir a configuração do sistema, incluindo configuração padrão</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A instituição usa softwares de gestão de configuração onde se aplicam templates em conformidade com os padrões de segurança.</li> </ul> <p>Medidas para governança e gestão interna de TI e segurança de TI</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas de Backup e Política de segurança de informação (POSIC). É realizada capacitação na área de gestão de TI e segurança de acordo com o plano anual de capacitação.</li> </ul> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>- The institution has centralized authentication that is available in several protocols.</p>                                                                                                                                                       | <p>Medidas para certificação/asseguração de processos e produtos</p> <p>- Para assegurar que os processos que estão públicos no portal SIG (UFBA) não exponham dados pessoais, os membros do STI são convidados a verificar/ pesquisar de forma constante o sistema de consulta pública.</p>                |
| <p>Measures for the protection of data during transmission</p> <p>- All connections via institutional websites and/or critical systems are encrypted using digital certificate SSL. For access to internal network is used VPN with SSL or IPsec.</p> | <p>Medidas para garantir a minimização de dados</p> <p>- A minimização de dados é um Princípio da Política Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da UFBA. Desta forma, todos os servidores têm ciência de que devem solicitar o mínimo de dados pessoais necessários para atingir a finalidade.</p> |
| <p>Measures for the protection of data during storage</p> <p>- - Protection is carried out through encryption in data transmission but not in its storage.</p>                                                                                        | <p>Medidas para garantir a qualidade dos dados</p> <p>- Validação de entradas de dados nos sistemas críticos integrados.</p>                                                                                                                                                                                |
| <p>Measures for ensuring physical security of locations at which personal data are processed</p> <p>- There is monitoring with a security camera and digital access control.</p>                                                                      | <p>Medidas para garantir a retenção limitada de dados</p> <p>- Utilização das Tabelas de Temporalidade do Governo Federal brasileiro.</p>                                                                                                                                                                   |
| <p>Measures for ensuring events logging</p> <p>- System for capturing and saving activities in systems (server centralized for data log).</p>                                                                                                         | <p>Medidas para garantir responsabilidade</p> <p>- Rastreabilidade no sistema SIG (UFBA).</p>                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Measures for ensuring system configuration, including default configuration</p>                                                                                                                                                                    | <p>Medidas para permitir a portabilidade de dados e garantir o apagamento]</p> <p>- 17. Ainda não há um procedimento implementado para inutilização das mídias que deixam de ser utilizadas.</p>                                                                                                            |

- The institution uses configuration management software where conforming templates are applied with safety standards.

Measures for internal IT and IT security governance and management

- Backup Standards and Information Security Policy (POSIC). Training is carried out in the area of IT and security management in accordance with the annual training plan.

Measures for certification/assurance of processes and products

- To ensure that processes that are public on the SIG portal (UFBA) do not expose personal data, STI members are invited to constantly check/research the public consultation system.

Measures for ensuring data minimization

- Data minimization is a Principle of the General Personal Data Protection Policy within the scope of UFBA. In this way, all servers are aware that they must request the minimum amount of personal data necessary to achieve the purpose.

Measures for ensuring data quality

- Validation of data entries in critical integrated systems.

Para transferências para (sub-) processadores, descreva também as medidas técnicas e organizacionais específicas a serem adotadas pelo (sub-) processador para poder prestar assistência ao controlador e, para transferências de um processador para um sub-processador, ao exportador de dados

**Measures for ensuring limited data retention**

- Use of the Brazilian Federal Government's Temporality Tables.

**Measures for ensuring accountability**

- Traceability in the SIG system (UFBA).

**Measures for allowing data portability and ensuring erasure]**

- There is no yet an implemented process to physical destruction of out of service storage media.

For transfers to (sub-) processors, also describe the specific technical and organisational measures to be taken by the (sub-) processor to be able to provide assistance to the controller and, for transfers from a processor to a sub-processor, to the data exporter



**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2025 - GAB/UFBA (12.01.16)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado eletronicamente em 27/01/2025 11:17)**

**ALBERTO BISPO DOS SANTOS**

CHEFE - TITULAR

SGAF/GAB (12.01.16,27)

Matrícula: ###83#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2025,  
tipo: ACORDO DE COOPERAÇÃO, data de emissão: 27/01/2025 e o código de verificação: 265060f8a9